

- Calendário letivo 2019;
- Plano de Ação 2019;
- Assuntos Gerais.

**ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do CEC da UMEI Vice-Prefeito Luiz Eduardo Travassos do Carmo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Artur Pereira da Motta, nº 272 – Caramujo - Niterói, no dia 13 de março de 2019, às 08h30min, em primeira convocação não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, e às 09h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de aplicação de recursos do PDDE 2019;
- Eleição de novos membros do CEC;
- Assuntos Gerais.

**ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do CEC da E.M. Governador Roberto Silveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada no Loteamento Bento Pestana, s/nº - Morro do Castro - Niterói, no dia 23 de fevereiro de 2019, às 08h, em primeira convocação não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, e às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Início do ano letivo;
- Definição do Rol de gastos do PDDE para 2019;
- Assuntos Gerais.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN**

**Ato do Presidente**

**Ato de Ratificação do Presidente**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**AUTORIZO E RATIFICO**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 001/2019.**

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 001/2019 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de licitação - Autorizo e Ratifico a contratação de profissional de setor artístico, a consagrado artista, BIA BEDRAN E BANDA CABEÇA DE VENTO através da Empresa, ora empresária exclusiva, ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, referente à realização de 04 apresentações artísticas – SHOW musical: "baillinho de carnaval Bia Bedran e Banda Cabeça de Vento" na cidade de Niterói no período de 02 a 05/03/2019 pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Processo Administrativo / FAN/ 220/000387/2019. Programa de Trabalho nº 4141133921364108, CD 339039, recurso/fonte 138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**

**INDEFERIMENTOS de IMPUGNAÇÕES de EDITAIS**

Conforme orientação da Assessoria Jurídica e Parecer Técnico – DPCR, tornamos público os INDEFERIMENTOS da IMPUGNAÇÕES aos EDITAIS das CONCORRÊNCIAS PÚBLICA de n.ºs. 003 e 006/2019, interposto pela empresa STER ENGENHARIA LTDA, processos n.ºs. 510000600 e 601/2019 e AEERJ – ASSOCIAÇÃO das EMPRESAS de ENGENHARIA do ESTADO do RIO de JANEIRO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º. 003/2019 – Processo n.º. 510000606/2019. Niterói, 21 de Fevereiro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 92/2018; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: itens novos: R\$ 12.401,48 (doze mil, quatrocentos e um reais e quatrocentos e oito centavos); itens reduzidos: R\$ 6.509,82 (seis mil, quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos); itens excluídos: R\$ 5.891,72 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) representando 3,16% de alteração contratual, sem alteração no valor contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do saldo contratual existente; FUNDAMENTO: art. 27, 43, 81, I, II e §§ 1º e 2º e 91 §3º, todos da Lei nº 13.303/2016. DATA: 20/02/2019. – Presidente da EMUSA.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a presente **DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I da LNL 8.666/1993**, visando a prestação dos serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ORÇAMENTO PARA REFORMA DO HORTO BOTÂNICO DO FONSECA", adjudicando a **DISPENSA** a empresa **HUTTEN ARQUITETURA E INCORPORAÇÃO LTDA – CNPJ: 20.549.452/0001-34**, pelo valor global de **R\$ 55.000,00** (Cinquenta e Cinco Mil Reais), com prazo de entrega dos serviços para 30 (Trinta) dias, validade e condições de pagamento para (Trinta) dias, **conforme OI – Ordem de Início**, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho. **Proc. Nº. 510003010/17.**

**Corrigenda**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2019**

**OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS**

**Onde se lê: "12.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**12.4.1** Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**a)** Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais